

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 259/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 189/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 18/06/2019, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022004389.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56, com sede à Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia-Goiás, CEP 74.075-250, neste ato representada pelo Sr. Orlandir Paula Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.190.671-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução do quantitativo de itens e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 189/2019, firmado pelas partes em 18/06/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de OPME para cirurgia de neurocirurgia, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022004389 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que permanecerá apenas o **Item 8 – Procedimento Artrodese cervical posterior 01 nível (neurocirurgia) – Kit**, do **Anexo I**, do **Termo de Referência**, do **Contrato Original (Contrato nº 189/2019)**, e que o quantitativo dos materiais descritos neste Item sofrerá redução, entretanto, o subitem **“haste para fixação occipito”** sofrerá acréscimo de valor, passando o importe unitário de R\$ 504,84 (quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.459,63 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). Assim, o valor total, global e estimado passará de R\$ 3.747.089,52 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 470.239,92 (quatrocentos e setenta

mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/06/2023 e encerrando a vigência em 17/06/2024.

II.IV – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente aditivo contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2022004389 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ORLANDIR PAULA CARDOSO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 259/2023.

1- OBJETO: Contratação de empresas especializadas para realizarem o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais (OPME), para atender as demandas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrito a seguir:

LOTE	PROCEDIMENTO	MATERIAIS UTILIZADOS (SUBITEM)	QUANT. TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR 01 NIVEL (NEUROCIRURGIA) - KIT	ENXERTO MINERAL 10GR	72	R\$ 786,50	R\$ 56.628,00
		FRESA DE DRILL	72	R\$ 381,15	R\$ 27.442,80
		HASTE PARA FIXACAO OCCIPITO CERVICAL	144	R\$ 1.459,63	R\$ 210.186,72
		PARAFUSO DE MASSA LATERAL	288	R\$ 532,40	R\$ 153.331,20
		PORCA	288	R\$ 78,65	R\$ 22.651,20
VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 470.239,92 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).					

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ORLANDIR PAULA CARDOSO
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

4º TERMO ADITIVO Nº 259/2023

Código do documento 7b4e796b74ba766c98ee3fabec88b1a2

Hash do documento (SHA256): 809e6f3472f7f1faa1d2df24fb616fa57943598a9ead5fcbf22b44b6d729bdf4



ORLANDIR PAULA CARDOSO



orlandir@sintesebr.com
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
ADMINISTRADOR

QUI, 15 de JUN de 2023 às 12:04

Código verificador:
d98f0e272dc1c8b0235756b88bf2a9ab

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUI, 15 de JUN de 2023 às 14:01

Código verificador:
4093db2c3e90d9cdc19bfc40ff83555c

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUI, 15 de JUN de 2023 às 16:12

Código verificador:
4a6f8a897ff88b238e19abf941f1b4c4

NUBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUI, 15 de JUN de 2023 às 17:00

Código verificador:
e6378d7f4434de237913ad09bf2ff2bf

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 16 de JUN de 2023 às 09:37

Código verificador:
38dbfb1647dd9dff6e16f6aa7f2be8c5

Logs

QUI, 15 de JUN de
2023 às 10:57

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 7b4e796b74ba766c98ee3fabec88b1a2

QUI, 15 de JUN de
2023 às 11:05

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, assinando pela empresa **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI** no cargo de **ADMINISTRADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **orlandir@sintesebr.com**

QUI, 15 de JUN de
2023 às 12:04

ORLANDIR PAULA CARDOSO assinou este documento pela empresa **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.225.207.105

QUI, 15 de JUN de
2023 às 13:09

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 15 de JUN de
2023 às 13:09

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 15 de JUN de
2023 às 13:09

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 15 de JUN de
2023 às 14:01

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

QUI, 15 de JUN de
2023 às 16:12

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 15 de JUN de
2023 às 17:00

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 16 de JUN de
2023 às 08:54

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 16 de JUN de
2023 às 09:37

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.80.235
